



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.095

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO N° 9.353 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

###### DECRETO N° 9.353 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre a designação de integrantes Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – Fernandópolis e dá outras providências)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

CONSIDERANDO o Ofício nº 1788/2022 – SME-F, datado de 29/12/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Designa, após o processo eletivo/indicativo, os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – Fernandópolis, de que trata a Lei Municipal nº 5.098/2021, de 16 de março de 2021, com a seguinte composição:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Titular:** Elaine Patrícia Magarotti de Souza Batista  
**Titular:** Gláucia Oliveira do Nascimento Elias  
**Suplente:** Maria Cristina Tomaz Canada  
**Suplente:** Iara Cristina Fuzari Perez

#### II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Titular:** Eulinda de Fátima Sormani  
**Suplente:** Sueli Graciano da Silveira

#### III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

**Titular:** Grégori da Silva Toledo  
**Suplente:** Junior César Martins Munhoz

#### IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

**Titular:** Tamara Heguedusch Pereira Mochão  
**Suplente:** Alessandra Marcelino da Silva Ramos

#### V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Titular:** Aliádina Davanzo de Souza  
**Titular:** Bruna Carrilho Pardiola  
**Suplente:** Tatiane Carla de Souza  
**Suplente:** Valdenir José Secolo

#### VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Titular:** Antônio Silva de Oliveira  
**Titular:** Magnólia Venturada Silva Oliveira  
**Suplente:** Maria Antônia da Costa Rabelo  
**Suplente:** João Braz da Silva

#### VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Vanessa Cristina da Silva Carvalho  
**Suplente:** Silmara Nilda Rosalen

#### VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

**Titular:** Alan José Mateus  
**Suplente:** Daiane Rilko Casale

#### IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

**Titular:** Marlene Lima de Carvalho Marques  
**Titular:** Pe. Eduardo Alves de Lima  
**Suplente:** Ana Paula Soares Ferreira  
**Suplente:** Suzete Angélica Ferrarezi Isaías

Art. 2º Os trabalhos dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – Fernandópolis, nomeados pelo presente decreto, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Parágrafo único. O mandato dos membros do referido Conselho será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
29 de dezembro de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e  
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01  
da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

